

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nnqp92ws SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/02/2025 Moção de pesar nº 153/2025 Protocolo nº 1571/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: Pelo falecimento do Senhor **João Leocliedes Bertuol**.

JUSTIFICATIVA

O Senhor João Leocliedes Bertuol faleceu em circunstâncias trágicas, foi encontrado no dia 22 de janeiro de 2025, na cidade de Cuiabá. Aos 49 anos, era morador do município de Nova Bandeirantes e veio à Capital para realizar uma consulta oftalmológica. Infelizmente, após seu desembarque na Rodoviária de Cuiabá no dia 13 de janeiro, desapareceu, deixando familiares e amigos em angustiante busca por informações sobre seu paradeiro.

João Leocliedes Bertuol era um homem trabalhador e dedicado à sua família, reconhecido por sua honestidade e compromisso com aqueles que o cercavam. Sua partida repentina deixa um imensurável vazio em sua comunidade, que lamenta profundamente sua perda.

Neste momento de dor e luto, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso presta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes dê forças para enfrentar esta perda irreparável.

Por estas razões, e em sinal de respeito e pesar, peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar, que deverá ser enviada à família, junto com os sinceros votos de conforto e solidariedade neste momento tão difícil.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual